

CÓPIA

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo á aquisição, por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos, de um terreno para construcção de casas seriadas, á Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, em Santos, na parte que se refere ao pedido de autorização para a venda desse terreno, bem como ao pedido de reconsideração da decisão contida no Accordão de 20 de Agosto de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) autorizar a venda do referido terreno estabelecendo como limite minimo de preço o seu custo, inclusive despesas de transmissãõ, etc., accrescido dos impostos e juros do capital invertido, no periodo comprehendido entre a data de aquisiçãõ e a de venda, na forma do parecer do Serviço de Engenharia;

b) attender ao pedido de reconsideraçãõ do Accordão de 20 de Agosto de 1935.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1936.

a) Ildefonso d'Ábrao Albano

Presidente em exercicio

a) Corrêa da Silva

Relator

Fui presente: a) J. Leonel R. Alvim

Procurador Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Rio, 9/6/1936

*Ayubana de*  
*aux*

Publicado no DIÁRIO OFFICIAL

em 4/6/1936

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo á aquisição, por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas do Santos, de um terreno para construção de casas seriadas, á Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, em Santos, na parte que se refere ao pedido de autorização para a venda desse terreno, bem como ao pedido de reconsideração da decisão contida no Acórdão de 20 de Agosto de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) autorizar a venda do referido terreno estabelecendo como limite minimo de preço o seu custo, inclusive despesas de transmissão, etc., acrescido dos impostos e juros do capital invertido, no periodo comprehendido entre a data de aquisição e a de venda, na forma do parecer do Serviço de Engenharia;

b) attender ao pedido de reconsideração do Acórdão de 20 de Agosto de 1935.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1936.

a) Ildafonso d'Ávila Albino	Presidente em exercício
a) Carrá da Silva	Relator
Fui presente: a) J. Leonel R. Alvia	Procurador Geral

Publicado no DIARIO OFICIAL  
em 21/6/1936

COPY

Proc. 8.905/33  
M/V/L

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo á aquisição, por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos, de um terreno para construção de casas sociais, á Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, em Santos, na parte que se refere ao pedido de autorização para a venda desse terreno, bem como ao pedido de reconsideração da decisão contida no Acórdão de 20 de Agosto de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plene:

a) autorizar a venda do referido terreno estabelecendo como limite mínimo do preço o seu custo, inclusive despesas de transmissão, etc., acrescido dos impostos e juros do capital investido, no período compreendido entre a data de aquisição e a de venda, na forma do parecer do Serviço de Engenharia;

b) atender ao pedido de reconsideração do Acórdão de 20 de Agosto de 1933.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1934.

a) Ildefonso d'Ávila Albano

Presidente em exercício

a) Corré da Silva

Relator

Fui presente: a) J. Leonel R. Alvim

Procurador Geral

Publicado *de* DIÁRIO OFICIAL  
em *4* / *4* / 1934